

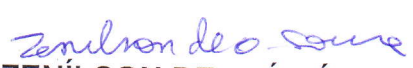


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM TRINTA DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DEZENOVE.**

Às dezoito horas do dia trinta de setembro de dois mil e dezenove, no **Plenário João Rogério Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário **Júlio Cesar Reis Silva** que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou o segundo secretário o **ver. Zenilson de Oliveira Sousa** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores. **Agnaldo Luiz Xavier**, (falta justificada) **Gildecio Barbosa Silva**, **Josué Sales Teixeira**, **João Eudes de Sousa**, **Júlio Cesar Reis Silva**, **Luiz Rodrigues Pereira**, **Maria de Pinho Mineiro**, **Jailson Max Fernandes dos Santos**, **Victor Marcelo Moreira Ferreira**, **Silvio Manoel de Lima Junior** e **Zenilson de Oliveira Souza**. O senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores presentes. O Senhor presidente consultou o plenário e não sendo suspenso o tempo regimental. Reabrindo os trabalhos o presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum. O Senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes, expedidos e recebidos. **OFÍCIO /CIRC/CCI/Nº002/2019. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARÁI/RR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE. RESOLUÇÃO Nº 011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. Presidente do COSEMS/RR, a senhora, LEÍDEVÂNIA MORAES DE FREITAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere na Lei Federal nº 8.142/90, Lei federal 8.809/90, Resolução 453/2012/CNS/MS, Lei Municipal 618/2017, e o Decreto Municipal nº021/2017. **1ª Matéria para a ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº010/2019, ESTÍMA A RECEITA E FÍXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI PARA O EXERCÍCIO DE 2020.** A matéria veio para conhecimento do plenário. **Não houve orador para o uso da tribuna. Não houve Sessão debate. Passando para explicações pessoais.** E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrada os trabalhos da presente sessão. **Eu, JÚLIO CESAR REIS SILVA secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa.** Plenário João Rogério Schuertz, em 30 de Setembro de dois mil e dezenove.


JOSUÉ SALES TEIXEIRA
Presidente


JÚLIO CESAR REIS SILVA
1º Secretário


ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
2º Secretário